



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12102, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 10.942, de 03 de maio de 2006.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 14.412/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.942, de 03 de maio de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 05 de fevereiro de 2010.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa